CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

18ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21/06/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério da Saúde sobre liberação de verbas para o Município n.º 592584 no valor de (20.000,00);

b) Indicação nº 044/2010- João Alberto Fico – operação tapa buracos na rodovia que liga a sede do Município até a PASA- Papelão Apucaraninha, neste Município;

c) Ofício n.º 131/2010 GAB- encaminha o Projeto de Lei n.º 022/2010- que Abre crédito adicional especial no valor de R$65.324,93 (sessenta e cinco mil e trezentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e da outras providencias;

d) Convite da AMEPAR no dia 25/06/2010 no Município de Mirasselva;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 019/2010
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011 e da outras providencias
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 26/04/2010
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Recebeu parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio
- Recebeu parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
- Aprovado em 31/05/2010 em 1ª discussão

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 021/2010
Súmula: Inclui, altera e atualiza o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 14/06/2010
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 022/2010
Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de R$65.324,93 (sessenta e cinco mil e trezentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e da outras providencias
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 21/06/2010
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

5) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente